



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmccensul@bol.com.br

EMENDA MODIFICATIVA 001/2018

Emenda ao Projeto de Lei Ordinária 003/2018

SUMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Programa de Recuperação de crédito 2017 da Sanepar- Recred 2017, seu regulamento e anexos instituído pela Companhia de Saneamento do Paraná- Sanepar para negociação dos Valores referentes aos serviços de Saneamento prestados e não pagos pelo município de Centenário do Sul/PR".

ONDE SE LÊ:

Art.2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Reconhecimento, confissão e Parcelamento de Dívida no valor de R\$ 1.091.767,77(um milhão, noventa e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), que pela adesão ao Programa terá exclusão da multa de 2% e desconto de 30%(trinta por cento) sobre a correção monetária devida em relação ao valor histórico devido pelo Município, perfazendo o valor da dívida, desde que atendidos as regras do referido Programa, de R\$ 970.911,61(novecentos e setenta mil, novecentos e onze reais e setenta e um centavos), a ser parcelada em 150 parcelas iguais, mensais e sucessivas no valor de R\$ 9.216,06(nove mil, duzentos e dezesseis reais e seis centavos). Os valores poderão ser atualizados de acordo com as regras do referido Programa.

PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art.2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Reconhecimento, confissão e Parcelamento de Dívida no valor de R\$ 1.091.767,77(um milhão, noventa e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), que pela adesão ao Programa terá exclusão da multa de 2% e desconto de 30%(trinta por cento) sobre a correção monetária devida em relação ao valor histórico devido pelo Município, perfazendo o valor da dívida, desde que atendidos as regras do referido Programa, de R\$ 864.508,18(oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e dezoito centavos), a ser parcelada em 90 parcelas iguais, mensais e sucessivas no valor de R\$ 11.952,06(onze mil novecentos e cinquenta e dois reais e seis



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

centavos). Os valores poderão ser atualizados de acordo com as regras do referido Programa.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2018.



CAIO AUGUSTO PAZZOTTI TOMÉ GUEDES

Vereador



MARCO AURÉLIO BERTAM

Vereador



RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

Vereador